



janeiro de 2025 (80068361); Considerando a 3º Sargento PM *5.38* DRIELE BRITO DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº ***.472.111-**, filha de Dalvo Simão de Souza e Simone Aparecida de Brito, natural de Brasília /DF, nascida aos 5 de dezembro de 1988; e Considerando a necessidade de cumprir a referida Decisão Judicial (79972064), resolve: Art. 1º Reintegrar ao serviço ativo da Corporação a 3º Sargento PM *5.38* DRIELE BRITO DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº ***.472.111-**. Art. 2º Classificar a policial militar no 52º Batalhão de Polícia Militar (52º BPM). Art. 3º Determinar que após a efetivação da reintegração, a policial militar se apresente de imediato à Junta Central de Saúde para avaliações. Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a reclassificação no respectivo Almanaque. Parágrafo único. O CGF deverá providenciar, ainda, a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). Art. 5º Revogar a Portaria nº 19.416, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 7, de 10 de janeiro de 2025. Art. 6º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 570870

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.921, DE 30 DE setembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002123628, e Considerando o que consta na alínea "b" do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando o 2º Sargento QPPM *7.27* CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº ***302.651-**, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar (14º BPM), filho de Reginaldo Alves Dos Santos e Eleuza Rosa Dos Santos, natural de Estrela do Norte/GO, nascido em 5 de fevereiro de 1975 (80042612); Considerando que a causa do falecimento pressupõe "choque cardiogênico - 40 min. (R57.0); infarto agudo do miocárdio - 2 horas (I21); doença isquêmica crônica miocárdio - 3 anos (I25);", ipsi litteris, conforme consta em certidão de óbito, e confirmado no Hospital Municipal de Mara Rosa - GO às 13h05min, do dia 2 de agosto de 2025 (80042423); Considerando o Ofício nº 111.183, de 22 de setembro de 2025, do 14º BPM, referente ao 2º Sargento QPPM *7.27* CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, informando que o policial militar encontrava-se de folga quando foi a óbito (80043370); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 026518 01 55 2025 4 00012 095 0003801 31, do Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Mara Rosa/GO (80042423), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 2º Sargento QPPM *7.27* CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº ***302.651-**, a contar de 2 de agosto de 2025. Art. 2º Determinar ao Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2025. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 570871

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 - PM (79815862)	
Processo:	202500002120916
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	S.S ARAÚJO LICITAÇÕES ME, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 38.193.351/0001-39;
Objeto:	Organização de eventos, bem como locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos e estruturas necessários para a realização de eventos institucionais das formaturas dos Colégios Militares do Estado de Goiás, e ainda serviço de fornecimento de alimentação para café da manhã, brunch e lanche da tarde, para as formaturas dos Colégios Militares do Estado de Goiás e outros eventos institucionais no âmbito da Corporação Polícia Militar de Goiás;
Valor do Contrato:	R\$ 50.185,24 (cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
Fundamentação:	art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária: 2902- Tesouro Estadual;
Data da Assinatura:	02/10/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 570891

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025-PMGO
PROCESSO Nº 202500005026000
Contratação SISLOG nº: 116026

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **Menor Preço por Item**, em Modo de **Disputa Aberto, Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Obras ou serviços de engenharia, objetivando a execução de cobertura e finalização de acabamentos nos sanitários - 16º CIPM/CPE (05º CRPM/Luziânia)**. Data e horário de início da Sessão Pública: às **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do dia **21/10/2025**. Valor Total Estimado: **R\$ 49.993,64 (R\$ Quarenta e Nove Mil e Noventa e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Endereços eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 570732

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025/SES. **Contratação SISLOG nº: 116096. Processo SEI nº: 202500005026379. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Conecte-se LTDA. **Objeto:** Integração entre os sistemas de gestão hospitalar SOULMV e do Complexo Regulador, com relação aos módulos Gerenciamento de filas de espera e agendamento de consultas e exames (GERCON), Gerenciamento de Internações (GERINT) e Gerenciamento de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade - APAC) (GERPAC). **Valor**